



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Certifico que a presente Portaria  
nº 028 de 24/10/22  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
24/10/22 a 08/11/22

“Estabelece no dia 28 de outubro de 2022  
não haverá expediente na Câmara de  
Vereadores.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas  
atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei  
Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel  
Viana nos dias 28 de outubro de 2022 devido ao Dia do Servidor Público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2022.

  
Ver. **Carlos Wallau**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 24/10/2022

  
Ver. **Éder Caldas**  
1º Secretário